



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.984, DE 30 DE MAIO DE 2014

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O

Publicado no período de 30/05 a 31/05
de 2014 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Leitura e Assinatura do Secretário
Funcionário - Mat. 07 130170

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE
AOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO
ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, SAÚDE E
FISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, incisos I, alínea a e III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual dos vencimentos aos servidores dos grupos ocupacionais de nível superior, técnico administrativo, operacional, saúde e fisco, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), pelo índice do IPCA IBGE relativo ao período de maio de 2013 a abril de 2014, e o reajuste no percentual de 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento), totalizando 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), conforme anexo I à presente lei, alterando o anexo III à Lei nº 1.760/2011.

Parágrafo único. Aplicam-se os mesmos percentuais de revisão e reajuste aos Conselheiros Tutelares, na forma da Lei nº 1.573/2008, alterada pela Lei nº 1.866/2012, e aos servidores contratados, na forma da Lei nº 1.802/2012.

Art. 2º Os símbolos dos cargos em comissão, CCI-A, CCII, CCIII, CCIV e CCV e os valores das funções de confiança FCI, FCII, FCIII, FCIV e FCV ficam revisados e reajustados, na forma do anexo II à presente lei, alterando as tabelas de vencimentos e valores contidas no anexo VII à Lei nº 1.760/2011, aplicando os mesmos percentuais de revisão geral anual e reajuste concedidos aos servidores públicos efetivos.

Art. 3º O auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.790/2011, concedido aos servidores públicos municipais ativos, comissionados e àqueles contratados por tempo determinado para interesse excepcional público da Administração Pública Municipal Direta, fica alterado para os seguintes valores:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.984, DE 30 DE MAIO DE 2014

I – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os servidores com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II – R\$ 90,00 (noventa reais) para os servidores com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III – R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para os servidores com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2014, na forma do art. 39 da Lei nº 1.760/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de maio de 2014.


Guilherme Meneses de Andrade
Prefeito



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Lei nº 1.984, de 30 de maio de 2014
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS
Grupos Ocupacionais de Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional e Fisco - Reg. de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	C/H	Referências		Vencimentos										
			1 a 6	7 a 12	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
Ag. Seg. Patrimonial, Aux. de Serv. Gerais e Cart.	7.3	30 hs	1 a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
			7 a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06
			13 a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06	791,92	795,81	799,72	803,64	807,58	811,54
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.3	30 hs	1 a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
			7 a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06
			13 a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06	791,92	795,81	799,72	803,64	807,58	811,54
Assist. Adm., Of. de Obras e Serv., Of. de Serviços	9.3	30 hs	1 a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
			7 a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06
			13 a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06	791,92	795,81	799,72	803,64	807,58	811,54
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Transp., Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Tecnic., Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Man. e Equip.	10.3	30 hs	1 a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
			7 a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06
			13 a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06	791,92	795,81	799,72	803,64	807,58	811,54
Tec. Administrativo	11.3	30 hs	1 a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
			7 a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06
			13 a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06	791,92	795,81	799,72	803,64	807,58	811,54
Tec. Agric., Tec. de Niv. Médio, Tec. de Seg. do Trabalho, Tec. em Agromecânica, Tec. em Geoproc., Tec. em Inform., Tec. em Meio Ambiente, Tec. em Sup. de Redes, Tec. em Sup. e Man. de Comp., Tec. em Traf. e Transp. e Topográfico	12.3	30 hs	1 a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83
			7 a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06
			13 a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06	791,92	795,81	799,72	803,64	807,58	811,54
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Tec. de Niv. Superior, Tec. de Niv. Sup. em Informática, Tec. em Assuntos Culturais	13.3	30 hs	1 a 6	1.232,67	1.238,83	1.245,02	1.251,25	1.257,50	1.263,79	1.270,11	1.276,46	1.282,84	1.289,26	1.295,70	1.302,18
			7 a 12	1.270,11	1.276,46	1.282,84	1.289,26	1.295,70	1.302,18	1.308,69	1.315,24	1.321,81	1.328,42	1.335,06	1.341,74
			13 a 18	1.308,69	1.315,24	1.321,81	1.328,42	1.335,06	1.341,74	1.348,47	1.355,24	1.362,06	1.368,92	1.375,83	1.382,78

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Lei nº 1.984, de 30 de maio de 2014
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS
Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 10 hs, 20 hs, 30 hs e 40 hs

Denominação do Cargo	Nível	CH	Referências		Vencimentos							
			1a 6	7a 12	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28		
Fiscal Sanitário	1.3	30 hs	1a 6	7a 12	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83		
			13a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06			
			1a 6	753,39	757,16	760,95	764,75	768,57	772,42			
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	1.4	40 hs	7a 12	13a 18	776,28	780,16	784,06	787,98	791,92	795,88		
			13a 18	799,86	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06			
			1a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28			
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	7a 12	13a 18	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83		
			13a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06			
			1a 6	759,59	763,38	767,20	771,04	774,89	778,77			
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.4	40 hs	7a 12	13a 18	782,66	786,57	790,51	794,46	798,43	802,42		
			13a 18	806,43	810,47	814,52	818,59	822,68	826,80			
			1a 6	724,00	727,62	731,26	734,91	738,59	742,28			
Laboratorista de Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	7a 12	13a 18	745,99	749,72	753,47	757,24	761,03	764,83		
			13a 18	768,65	772,50	776,36	780,24	784,14	788,06			
			1a 6	859,23	863,52	867,84	872,18	876,54	880,92			
Laboratorista de Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.4	40 hs	7a 12	13a 18	885,33	889,76	894,20	898,68	903,17	907,68		
			13a 18	912,22	916,78	921,37	925,98	930,61	935,26			
			1a 6	939,56	944,26	948,98	953,72	958,49	963,28			
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alimentos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.2	20 hs	7a 12	13a 18	968,10	972,94	977,80	982,69	987,61	992,55		
			13a 18	997,51	1002,50	1007,51	1012,55	1017,61	1022,70			
			1a 6	1.409,33	1.416,38	1.423,46	1.430,58	1.437,73	1.444,92			
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alimentos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.3	30 hs	7a 12	13a 18	1.452,14	1.459,40	1.466,70	1.474,03	1.481,40	1.488,81		
			13a 18	1.496,26	1.503,74	1.511,26	1.518,81	1.526,41	1.534,04			
			1a 6	1.879,10	1.888,50	1.897,94	1.907,43	1.916,97	1.926,55			
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alimentos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.4	40 hs	7a 12	13a 18	1.936,19	1.945,87	1.955,60	1.965,37	1.975,20	1.985,08		
			13a 18	1.995,00	2.004,98	2.015,00	2.025,08	2.035,20	2.045,38			
			1a 6	968,00	972,84	977,71	982,60	987,51	992,45			
Medico	5.1	10 hs	7a 12	13a 18	997,41	1.002,40	1.007,41	1.012,45	1.017,51	1.022,60		
			13a 18	1.027,71	1.032,85	1.038,01	1.043,20	1.048,42	1.053,66			
			1a 6	1.936,01	1.945,69	1.955,42	1.965,19	1.975,02	1.984,89			
Medico	5.2	20 hs	7a 12	13a 18	1.994,82	2.004,79	2.014,82	2.024,89	2.035,02	2.045,19		
			13a 18	2.055,42	2.065,69	2.076,02	2.086,40	2.096,83	2.107,32			
			1a 6	2.904,01	2.918,53	2.933,12	2.947,79	2.962,53	2.977,34			
Medico	5.3	30 hs	7a 12	13a 18	2.992,23	3.007,19	3.022,23	3.037,34	3.052,52	3.067,79		
			13a 18	3.083,13	3.098,54	3.114,03	3.129,60	3.145,25	3.160,98			
			1a 6	3.872,02	3.891,38	3.910,83	3.930,39	3.950,04	3.969,79			
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	5.4	40 hs	7a 12	13a 18	3.989,64	4.009,59	4.029,63	4.049,78	4.070,03	4.090,38		
			13a 18	4.110,83	4.131,39	4.152,04	4.172,80	4.193,67	4.214,64			
			1a 6	753,39	757,16	760,95	764,75	768,57	772,42			
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	6.4	40 hs	7a 12	13a 18	776,28	780,16	784,06	787,98	791,92	795,88		
			13a 18	799,86	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06			
			1a 6	799,86	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06			
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	6.4	40 hs	7a 12	13a 18	799,86	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06		
			13a 18	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06				
			1a 6	799,86	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06			

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 Lei nº 1.984, de 30 de maio de 2014
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS
 Grupos Ocupacionais de Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional e Fisco - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	Referências	Vencimentos						
				1 a 6	7 a 12	13 a 18	19 a 24	25 a 30	31 a 36	37 a 42
Ag. Seg. Patrimonial, Aux. de Serv. Gerais e Cart.	7-4	40 hs	1 a 6	753,39	757,16	760,95	764,75	768,57	772,42	
			7 a 12	776,28	780,16	784,06	787,98	791,92	795,88	
			13 a 18	799,86	803,86	807,88	811,92	815,98	820,06	
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços e Monitor Escolar	8-4	40 hs	1 a 6	759,59	763,38	767,30	771,04	774,89	778,77	
			7 a 12	782,66	786,57	790,51	794,46	798,43	802,42	
			13 a 18	806,43	810,47	814,52	818,59	822,68	826,80	
Assist. Adm., Of. de Obras e Serv., Of. de Serviços	9-4	40 hs	1 a 6	848,49	852,73	857,00	861,28	865,59	869,91	
			7 a 12	874,26	878,64	883,03	887,44	891,88	896,34	
			13 a 18	900,82	905,33	909,85	914,40	918,97	923,57	
Ag. Adm., Ag. de Fisco, Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Tec., Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10-4	40 hs	1 a 6	859,23	863,52	867,84	872,18	876,54	880,92	
			7 a 12	885,33	889,76	894,20	898,68	903,17	907,68	
			13 a 18	912,22	916,78	921,37	925,98	930,61	935,26	
Tec. Administrativo	11-4	40 hs	1 a 6	924,53	929,16	933,80	938,47	943,16	947,88	
			7 a 12	952,62	957,38	962,17	966,98	971,81	976,67	
			13 a 18	981,56	986,47	991,40	996,35	1.001,34	1.006,34	
Atend. Fuz., Tec. Agric., Tec. de Niv. Médio, Tec. de Seg. do Trâb., Tec. em Agrim., Tec. em Geoproc., Tec. em Inform., Tec. em Meio Amb., Tec. em Sup. de Redes, Tec. em Sup. e Man. de Comp., Tec. em Traf. e Transp. e Topógrafo	12-4	40 hs	1 a 6	981,29	986,20	991,13	996,08	1.001,06	1.006,07	
			7 a 12	1.011,10	1.016,15	1.021,24	1.026,34	1.031,47	1.036,63	
			13 a 18	1.041,81	1.047,02	1.052,26	1.057,52	1.062,81	1.068,12	
Administrador, Advogado, Anal. Amb., Anal. de Sist., Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Graf., Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trâb., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Vet., Pedagogo, Psicólogo, Tec. de Niv. Sup., Tec. de Niv. Sup. em Informática, Tec. em Ass. Culr. e Tec. Faz.	13-4	40 hs	1 a 6	1.643,55	1.651,76	1.660,02	1.668,32	1.676,66	1.685,05	
			7 a 12	1.693,47	1.701,94	1.710,45	1.719,00	1.727,60	1.736,23	
			13 a 18	1.744,92	1.753,64	1.762,41	1.771,22	1.780,08	1.788,98	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.984, DE 30 DE MAIO DE 2014

ANEXO II

TABELA I
VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC I-A	RS 6.254,63
CC II	RS 4.896,58
CC III	RS 3.929,49
CC IV	RS 1.964,75
CC V	RS 800,81

TABELA II
VALORES E PERCENTUAIS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CLASSE	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR / PERCENTUAL
1	FC I	Atividades de secretário(a) de Gerente, Coordenador, Assessor ou equivalente.	50	RS 207,47
2	FC II	Atividades de secretário(a) de Secretário Municipal, Diretor ou equivalente.	20	RS 276,63
3	FC III	Atividades de secretário(a) do Prefeito, Vice-Prefeito e do Chefe do Gabinete Civil.	10	RS 345,79
4	FC IV	Atividades de Secretário Escolar, sendo servidor efetivo do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.	90	35% a 60% sobre o vencimento do servidor
5	FC V	Atividades de exercício de Chefia de Setor junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, sendo servidor efetivo do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.	8	RS 345,79
1 a 3	FC I a FC III	Atividades de chefias, assessorias, consultoria e supervisão de serviços, onde não se justifica a criação de uma unidade administrativa e a manutenção de um cargo comissionado.	-	RS 207,47 a RS 345,79